

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1a2

Págs.

Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 03/2025 - CONVOCAÇÃO E POSSE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2024 E DEMAIS PUBLICAÇÕES, E EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 030/2025, E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 139/2025, publicado no Semanário Oficial do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º - DOS DOCUMENTOS - FICA CONVOCADADO para apresentação dos documentos e exames médicos, o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2024 e Edital de Resultado Final 030/2025. Os candidatos deverão comparecer, no período de 17 de novembro a 02 de dezembro de 2025, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, situada na Rua Dr. Manoel Alves, nº 140, Centro - Pedras de Fogo/PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital.

Art. 2º - DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 13.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Pedras de Fogo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos; 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

13.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 1 (uma) cópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2025 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Pedras de Fogo/PB no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.

13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse.

13.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

- 13.6.1.1. Hemograma completo com plaquetas;
- 13.6.1.2. Coagulograma completo com tempo de tromboplastina;
- 13.6.1.3. Ureia;
- 13.6.1.4. Creatinina;
- 13.6.1.5. AST;
- 13.6.1.6. ALT;
- 13.6.1.7. Ácido Úrico;
- 13.6.1.8. Glicemia de Jejum;
- 13.6.1.9. Sumário de Urina;
- 13.6.1.10. Raio X de Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 13.6.1.11. VDRL (quantitativo);
- 13.6.1.12. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialista);
- 13.6.1.13. Eletrocardiograma com Laudo;
- 13.6.1.14. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
- 13.6.1.15. Esquema Vacinal completo em cartão de vacina.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2024 e alterações, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos e exames médicos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 03 a 14 de novembro de 2025, conforme cronograma em anexo, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º - Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato INAPTO no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º - O Candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de Estágio Probatório de 03(três) anos, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à SUA CONFIRMAÇÃO, OU NÃO, NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO.

Art. 7º - Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos e distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

Art. 8º - Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 13 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de PEDRAS DE FOGO e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 9º - FICA CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO E POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2024 e Edital de Resultado Final nº 030/2025 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, em tempo hábil. A Cerimônia de Posse, acontecerá, no dia 03 de dezembro de 2025, (Cronograma em Anexo), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Pedras de Fogo/PB, localizada na Rua Dr. Manoel Alves, nº 140, Centro, Pedras de Fogo/PB.

Art. 10 - Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Pedras de Fogo – www.pedrasdefogo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Prefeitura de Pedras de Fogo.

Art. 11 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedras de Fogo, em 07 de novembro de 2025.

IVANILDO FELIX PEREIRA
JUNIOR:04568739454

Assinado de forma digital por IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR:04568739454

Ivanildo Felix Pereira Junior
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 27391 – Portaria GP nº 183/2025

JOSE CARLOS FERREIRA BARROS:35445068404

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS FERREIRA BARROS:35445068404

José Carlos Ferreira Barros
Prefeito Constitucional

ANEXO I - CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Prazo de entrega dos documentos para análise	17 de novembro a 02 de dezembro de 2025	8h às 14h	Secretaria Mun. de Administração.
Avaliação da Junta Médica do Município	04 a 18 de dezembro de 2025	A partir das 09h	Policlínica Municipal Dr. Manoel Alves da Silva.
Publicação da portaria de nomeação	19 de dezembro de 2025	-	Semanário Oficial do Município de Pedras de Fogo.
Cerimônia de Posse	06 de janeiro de 2026	Às 09h	Auditório da Secretaria Mun. de Educação.

Maiores informações, poderão ser solicitadas via e-mail: administracao@pedrasdefogo.pb.gov.br ou pelo número de telefone 0800 000 2877 ramal 0131.

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

1 – Médico PSF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23016664	WELLINGTON DE OLIVEIRA NOBREGA NETO	90,0	1º	APROVADO
23004562	JORDANA MAMBELLE SOUSA MELO	81,2	2º	APROVADO
23002837	JOSE CARLOS DE CARVALHO JUNIOR	81,0	3º	APROVADO
23020296	YASMINN AMORIM OLIVEIRA	81,0	4º	APROVADO
23017542	BEATRIZ DE SOUSA SANTOS	79,0	5º	APROVADO
23018682	DAIANY MAIRA MAGALHAES FRANCA SANTOS	79,0	6º	APROVADO
23018607	RAYANNE BARBOSA ANACLETO DE ARRUDA	79,0	7º	APROVADO
23019922	KAEL JOBIE PEREIRA FERREIRA	79,0	8º	APROVADO

1.1 – Médico PSF (PCD)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23021250	LUIS EDUARDO BARBOSA FREIRE	76,0	1º	APROVADO

2 – Bioquímico/Farmacêutico

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23014033	BYANKA LAIS SILVA DE CASTRO	77,0	1º	APROVADO
23015887	VYTOR LUCAS CAVALCANTI BELARMINO	73,5	2º	APROVADO
23002847	ALINE LIMA DO NASCIMENTO	71,4	3º	APROVADO

3 – Psicólogo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23012404	KALINE COSTA DOS ANJOS	85,0	1º	APROVADO
23017803	STIVE ANDERSON FERREIRA LIMA	81,5	2º	APROVADO
23021011	JOAO LUCAS ALCANTARA COSTA	81,0	3º	APROVADO
23005761	ANDRIELE RODRIGUES PEREIRA	80,0	4º	APROVADO

3.1 – Psicólogo (PCD)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23019199	TIAGO URIATA DE VASCONCELOS COSTA	66,0	1º	APROVADO

4 – Enfermeiro

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.	STATUS
23014358	VERDANDE TROTSKAYA DE ARAUJO MEDEIROS HOUNKPE	86,7	1º	APROVADO
23004051	JANAINA MARIA DA SILVA	84,5	2º	APROVADO
23007837	IEDA DA SILVA DA COSTA	83,0	3º	APROVADO
23001612	JOICE LOUISE DE LIMA ALMEIDA	81,5	4º	APROVADO
23013033	BRUNO OLIVEIRA DE MELO	81,4	5º	APROVADO
23019410	TAMARA DE MELO BARROS	81,0	6º	APROVADO
23000501	RENATA SANTOS DE MOURA	80,5	7º	APROVADO
23002750	JOSE MANOEL VIEIRA DE MELO NETO	80,0	8º	APROVADO
23002036	TAILANE VIEIRA DA SILVA	79,5	9º	APROVADO
23009881	VALDENISE PESSOA COUTINHO	79,5	10º	APROVADO
23017477	MARLENY ANDRADE ABREU	78,7	11º	APROVADO
23018914	ANNA KAROLINE CANDIDO FELIZARDO	78,5	12º	APROVADO
23014651	FAGUNDES PEREIRA NOBREGA	78,2	13º	APROVADO
23011082	ELIONAY SABINO DA SILVA	78,1	14º	APROVADO
23001446	CLAUDIANE MARIA DA CUNHA	78,0	15º	APROVADO

5 – Enfermeiro (PCD)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23020648	ALBANIR CRISLYS PEREIRA DA SILVA	82,0	1º	APROVADO

5 – Fiscal de Tributos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23005081	JOAO BATISTA GOMES DE LIMA JUNIOR	87,0	1º	APROVADO
23006238	MARIA LIZANDRA DA SILVA CORREIA	84,9	2º	APROVADO
23013973	KEYTLE MARIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	82,0	3º	APROVADO